



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0021/2019, de 22 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre recomposição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Resolução nº 79, de 06.09.2016, e no Memorando nº 001/2019 – Coordenação ADS, RESOLVE:

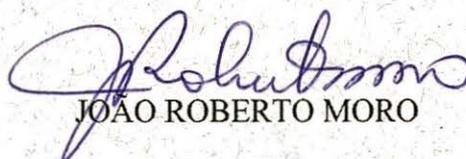
Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Letícia Souza Netto Brandi - presidente
- André Marcelo Panhan – titular
- Cristina Correa de Oliveira
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - titular
- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Luciano Bernardes de Paula – titular
- Orlando Leonardo Berenguel - titular
- César Alexandre Silva Lima – 1º suplente
- André Luis Maciel Leme – 2º suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº BRA.0048/2018, de 26.04.2018, e tem vigência até 21.02.2020.


JOÃO ROBERTO MORO